



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

Quinta-feira • 25 de Abril de 2024 • Ano XXV • Nº 2106

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Pedro Macário, nº 124 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJZFNJK2M0JGOUNCNZJGNU

Decretos



DECRETO Nº 14, DE 25 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre o decreto de Constituição do
**Comitê Municipal de Controle da Dengue e
Mobilização Social, e dá outras providências”.**

O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, Prefeito **Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, e

Considerando que é prioritário no Programa Municipal de Controle da Dengue a realização de ações de educação em saúde e mobilização social que visem produzir mudanças no comportamento da população em relação aos criadouros do mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus o *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* nos domicílios;

Considerando que as ações setoriais e intersetoriais são fundamentais para a prevenção e controle da Dengue;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o dia 08 do mês maio de cada ano, como dia Municipal de Mobilização Contra a Dengue.

Art. 2º- Criar o Comitê Municipal de Mobilização Contra a Dengue, com a finalidade de monitorar, propor e fiscalizar a implementação do Plano Municipal de Controle da Dengue.

Art. 3º- Designar para integrar a Comissão de que trata o parágrafo anterior, representantes das Instituições a seguir, que deverá contar com representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 4º- O comitê será coordenado pela Secretária Municipal de Saúde ou pelo preposto indicado pela mesma.

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71



INSTITUIÇÕES E REPRESENTANTES:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Karine de Almeida Silva;

Suplente: Jenilson Santana de Oliveira.

Coordenação de Vigilância em Saúde:

Titular: Danilo Carvalho Santana Romano;

Suplente: Esimone dos Santos Bomfim.

Coordenação de Atenção Básica:

Titular: Carolina Vitor Oliveira

Suplente: Thalita Souza da Silva.

Equipe Multiprofissional (eMulti)

Titular: Mariane Almeida Matos do Nascimento

Suplente: Luana Passos Santos.

Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Carina dos Reis Oliveira Macário;

Suplente: Valdelice de Jesus Clario.

Secretaria de Administração

Titular: Edivâneo Ciríaco dos Santos;

Suplente: Noemi da Silva Hungria.

Secretaria de Assistência Social:

Titular: Regina de Santana Oliveira;

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71



Suplente: Jailton João Jesus de Matos.

Secretaria Municipal de Educação Cultural, Esporte e Lazer:

Titular: Raissa Passos Coelho

Cultura, Esporte e Lazer

Suplente: Leandra Maria de Santana

Igreja Católica:

Titular: Paulo César de Jesus;

Suplente: Marinalva dos Santos Meireles.

Representante dos Agentes de Combate às Endemias:

Titular: José Gilson Batista Dantas;

Suplente: Márcia Lúcia de Jesus.

Representante dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Josefa Erica Santana dos Santos;

Suplente: Gicelma Matos Dantas Lima.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 25 de abril de 2024.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71